

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº. 102.065/2017

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 162/18

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 168/18 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - SEQV E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1 – Do objeto

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento, cujo objetivo é alteração da Cláusula Oitava, § 1º – Da Dotação Orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

45.10.3.3.50.39.27.812.0004.2.029.01.110000

45.10.3.3.50.39.27.812.0004.2.029.91.110000

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO:

45.10.3.3.50.85.27.812.0004.2.029.91.110000

45.10.3.3.50.85.27.812.0004.2.029.01.110000

2 - Da ratificação

As demais cláusulas, constantes no contrato nº 162/18, permanecem inalteradas. O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

São José dos Campos,

P S J C

DIVISÃO DE

FORMALIZAÇÃO E ATOS

18/07/2022

Data da Formalização do Contrato

KÁTIA MARIA RIERA MACHADO

SECRETÁRIO(A) DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Testemunhas:



RENATA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA

CHEFE DE CONTRATOS

Matricula: 508178



FABIO DE AGUIAR SARAN

ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL

Matricula: 724210